



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Responsável pela elaboração da Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfs Gomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Mobiliário para INOVAJUST, EJUG, Depoimento Especial, Comarca de Bom Jesus e Desembargadores TJGO
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Licitação / Pregão Eletrônico

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	1	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1400x1400x740mm	360
	2	Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1200x1200x740mm	100
	3	Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso	600
	4	Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso	100
2	5	Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1800x1400x740mm	10



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

Lote	Item	Descrição	Quantidade
	6	Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1400x1800x740mm	10
3	7	Mesa Retangular, sem painel frontal, cor trancoso – 800x600x740mm	2
	8	Mesa Retangular, com painel frontal, cor trancoso – 1.000x600x740mm	2
	9	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x600x740mm	150
	10	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x800x740mm	20
	11	Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.400x600x740mm	150
	12	Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm	10
4	13	Mesa Quadrada, cor trancoso – 800x800x740mm	35
5	14	Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor trancoso – 1.400x600x740mm	10
6	15	Armário Baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 800x600x740mm	150
	16	Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 1.000x1.000x740mm	10
	17	Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor trancoso – 800x500x1.600mm	20
	18	Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor trancoso – 800x500x2.100mm	125
	19	Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor trancoso – 900x500x2.100mm	5
	20	Armário Alto para Togas, com 02 Portas e Cabideiro, cor trancoso – 600mm	25
7	21	Lixeira para Escritório em Madeira / Aço	600
8	22	Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 800x800x740mm	10



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

Lote	Item	Descrição	Quantidade
	23	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.000x800x1.100mm	15
	24	Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.400x800x1.100mm	5
9	25	Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 3.400x3.300x750mm	5
	26	Mesa de Audiência em “U”, cor trancoso	5
10	27	Mesa Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x1.000mm	33
	28	Gaveteiro Volante Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 500x500mm	33
	29	Armário Baixo Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x500mm	33
	30	Rack para Computador Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 1.200x800mm	33
11	31	Estante Alta com 18 Nichos – 1.976 mm Altura	2
	32	Estante Baixa com 9 Nichos – 988 mm Altura	2
12	33	Armário Escaninho em Aço, para Vestiários, com 08 portas independentes, cor Grafite	10
13	34	Poltrona tipo Ferradura em Vinil Texturizado e pés cromados	190
14	35	Mesa Lateral Redonda, com estrutura em aço inox e tampo em vidro, diâmetro 600 mm	100
15	36	Mesa quadrada infantil, 510x790x790mm	30



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio.

Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se de projeto para aquisição de móveis conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

A aquisição dos objetos visa atender a Reestruturação do Poder Judiciário Goiano, visando guarnecer e substituir todo mobiliário que será utilizado pelos servidores, servidoras, magistrados e magistradas do Poder Judiciário, além de compor reserva técnica de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a demanda atual, para o atendimento emergencial e possíveis necessidades que venham a ocorrer nos próximos 6 (seis) meses, seja pela necessidade de expansão e/ou criação de novas unidades.

É imperioso ressaltar que os móveis que guarnecem algumas unidades deste Poder Judiciário são decenários e apresentam desgastes que implicam na qualidade de trabalho e ergonomia dos integrantes do Poder Judiciário, tão como é trivial perceber que esses bens, devido ao longo período de uso, necessitam ser substituídos, de modo que possa vir a servir adequadamente às atividades laborais.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

Nessa esteira, para o perfeito funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça, são necessários ambientes laborais adequados à necessidade dos integrantes, isso inclui o mobiliário indispensável às atividades rotineiras administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário Goiano.

Por fim, a contratação em tela justifica-se em razão da necessidade de: (a) modernizar o parque mobiliário deste Tribunal; (b) substituir o mobiliário danificado, fora do Padrão e sem garantia técnica; (c) Promover satisfação organizacional e funcional; (d) compor quantitativo destinado a reserva técnica; (e) garantir a inauguração da reforma e ampliação do Fórum de Bom Jesus de Goiás (PROAD 202201000314155), (f) adquirir o mobiliário necessário para a criação dos Tribunais do Júri na Comarca de Goiânia (PROAD 202208000355208) e do Laboratório de Inovação e Inteligência - INOVAJUS (PROAD 202201000314161); (g) Garantir o mobiliário necessário para os novos Gabinetes de Desembargadores (PROAD 202206000341710); (h) Dar continuidade no atendimento, no que diz respeito a implantação das Salas de Depoimento Especial (PROAD 202209000357361), e; (i) garantir o amplo atendimento jurisdicional.

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote.

Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.

Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes nos autos, suficientes para atender a demanda deste Órgão.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 20, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria	Diretora de Engenharia e Arquitetura
Fiscal Administrativo	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2022-SGP
PROAD Nº 202211000372602

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Responsável pela elaboração da
Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 603507919617 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000372602 (Evento nº 1)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2022 às 16:03

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2022 às 16:00

